



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA

Ao Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020 (Regimento Interno), art. 117, XIII, c/c art. 132, requerer o presente:

VOTO DE PESAR Nº ____/2025



PASTOR DINHO SOUZA
@PRDINHOSOUZA

Voto de pesar pelo falecimento do Pastor Joselho
Gonçalves Soares.

O vereador subscritor vem por meio deste requerer o despacho, por V. Excelência, de voto de pesar ao **Apóstolo Joselho Gonçalves Soares**, falecido no dia 11 de agosto de 2025, no município de Serra/ES, que viveu sobriamente e conquistou o respeito daqueles que tiveram a oportunidade de com ele conviver, tendo desempenhado um papel de muita importância na condução das atividades da Igreja Apostólica Os Dez Mandamentos, sediada no bairro Feu Rosa.

Na forma do parágrafo único do art. 132 do Regimento Interno, o endereço destinatário será a Rua Pinho, nº 207, bloco 3, apto 302, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29167-142.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de agosto de 2025.

Evandro de Souza Ferreira Braga

Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300